### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI № 3373 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018 DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELA ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ARMA DE FOGO DO PACTO NITERÓI CONTRA A VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o pagamento de indenização pela entrega voluntária de armas de fogo, no âmbito do Pacto Niterói Contra a Violência, nos termos da Lei Federal nº

10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004. Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento de indenização pela entrega voluntária de armas de fogo na circunscrição do município, feitas na Delegacia da Polícia Federal sediada no município de Niterói, de acordo com procedimentos legais

Parágrafo único. O pagamento da indenização só será devido às pessoas domiciliadas no Município de Niterói, conforme comprovante de residência apresentado no ato da entrega.

Art. 3º - O pagamento e o procedimento de entrega das armas a que aludem o artigo anterior se darão em consonância com o procedimento estabelecido na regulamentação da

presente legislação. Art. 4º - O valor da indenização pela entrega voluntária de arma de fogo será feito nos seguintes termos:

I - revólver: R\$ 300,00 (trezentos reais);

II – pistola: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
III – armamento de calibre de uso restrito pelas forças armadas: R\$ 500,00 (quinhentos reais):

fuzil, carabinas automáticas e semiautomáticas, metralhadora e submetralhadora: R\$ 1.000,00 (mil reais).

§1º. Os valores indicados poderão ser atualizados por meio de Decreto Municipal. §2º. O valor a ser pago pelo Município, a título de indenização pela entrega voluntária de armas de fogo, não substitui ou inviabiliza a percepção de outras indenizações que possam

vir a ser pagas por outras esferas de governo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal instituirá, no âmbito do Gabinete de Gestão

Integrada Municipal de Niterói, Câmara Técnica para controle e avaliação da execução da Política Pública de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Câmara Técnica deverá publicar relatórios trimestrais das armas apreendidas por meio do procedimento a ser instituído em decreto.

Art. 7º - Os resultados obtidos com a entrega voluntária de armas de fogo serão avaliados

anualmente pelo Poder Executivo.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 30 (trinta)

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua regulamentação e terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) mese

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de outubro de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito (Projeto de Lei №. 150/2018 - Autor: Mensagem Executiva N° 18/2018)

Omitido no D.O. do Dia 09/10/18

### DECRETO Nº 13056/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra \*i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 03, da Quadra 90, do Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 6.678, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 062.710-9.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/3569/2018.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos

levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de outubro de 2018

### Rodrigo Neves - Prefeito

### **Portarias**

Port. nº 1028/2018- Considera exonerada, a contar de 01/10/2018, ANGÉLICA TELÉSFORO DE OLIVEIRA MEDEIROS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1029/2018- Considera nomeado, a contar de 01/10/2018, RAFAEL MARCELLO SANT'ANNA GROSSO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Angélica Telésforo de Oliveira Medeiros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1030/2018- Considera exonerado, a contar de 01/10/2018, RAFAEL MARCELLO SANT'ANNA GROSSO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1031/2018- Considera nomeada, a contar de 01/10/2018, ANGÉLICA TELÉSFORO DE OLIVEIRA MEDEIROS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Rafael Marcello Sant'anna Grosso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### Corrigenda

Nas Portarias nº 831/2018 e 991/2018 publicadas em 25/08/2018 e 02/10/2018 respectivamente, onde se lê: Rogério Gomes Martins, leia-se: Rogério Gomes Marins.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA № 398/2018- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição ao LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como VOGAL, na Comissão Sindicância, instaurada através da Portaria nº 083/2018 – Processo nº 020/000712/2018.

PORTARIA Nº 399/2018- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição ao **LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA** como **VOGAL**, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 173/2018 – Processo nº 020/001987/2018.

PORTARIA Nº 400/2018- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição ao **LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA** como **VOGAL**, na Comissão o Sindicância, instaurada através da Portaria nº 195/2018 – Processo nº 020/002233/2018.

PORTARIA Nº 401/2018- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição ao LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como VOGAL, na Comissão c Sindicância, instaurada através da Portaria nº 208/2018 – Processo nº 020/002394/2018.

PORTARIA № 402/2018- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição ao LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como VOGAL, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 052/2018 – Processo nº 020/000487/2018.

PORTARIA Nº 403/2018- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição ao **LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA** como **VOGAL**, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 281/2016 – Processo nº 020/004362/2016.

PORTARIA Nº 404/2018- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição ao LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como VOGAL, na Comissão Sindicância, instaurada através da Portaria nº 151/2018 – Processo nº 020/001651/2018.

PORTARIA № 405/2018- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição ao LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como VOGAL, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 049/2015 - Processo nº 020/003225/2014.

PORTARIA Nº 406/2018- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 099/2018 - Processo nº 020/000339/2018

PORTARIA № 407/2018- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 053/2018 - Processo nº 020/000124/2018.

PORTARIA № 408/2018- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 102/2018 - Processo nº 020/000322/2018.

PORTARIA Nº 409/2018- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 225/2017 - Processo nº 020/002985/2017

PORTARIA Nº 410/2018. - Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 - Processo nº 020/002697/2017.

PORTARIA Nº 414/2018- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição ao LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como VOGAL, na Comissão Sindicância, instaurada através da Portaria nº 050/2018 – Processo nº 020/000338/2018.

PORTARIA Nº 415/2018- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 226/2017 - Processo nº 020/003063/2017.

PORTARIA Nº 416/2018- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 122/2017 - Processo nº

### Despacho do Secretário

Solicita Gratificação de substituição- Indeferido

20/4177/18

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA № 069/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal MARCOS VALÉRIO DAS NEVES FERNANDES, Matrícula, 234.342-4. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 574/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0386/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 069/2018)

PORTARIA Nº 070/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de PORTARIA Nº 070/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niteroir, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal LUIZ PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula, 235.558-4. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 122 inciso VI da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 581/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0508/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, pago apresentou fatos qua argumentos que justificassem a transgressão funcional que não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 070/2018)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 267/2018

EXTRATO Nº 267/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 267/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e ALCEIA DE VASCONCELOS DA SILVA. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 420/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018. EXTRATO Nº 268/2018

EXTRATO Nº 268/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 268/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municípal de Assistência Social e ANA CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 535/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: № 9000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EXTRATO Nº 269/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 269/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e ANA MARIA DA SILVA MARINHO. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 422/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EXTRATO Nº 270/2018 INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 270/2018. PARTES Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos

através do Fundo Municipal de Assistência Social e ANTÔNIO CARLOS GOMES REIMOL. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 423/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

### EXTRATO Nº 271/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 271/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e CECILIA PEREIRA XAVIER. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 424/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EXTRATO Nº 272/2018

EXTRATO № 272/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 272/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELLE METELLO FIGUEIREDO. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 427/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei № 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: № 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EXTRATO № 273/2018

INSTRUMENTO: Termo de Áluste de Contas e Pagamento № 273/2018 PARTES:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 273/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e ELIZEU DOS SANTOS FELIPE. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 429/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: № 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018. EXTRATO № 274/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 274/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e FÁBIO GUERRA COELHO. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 431/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: № 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018. EXTRATO № 275/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 275/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e JACQUELINE DE ANDRADE SILVA SOUZA. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 433/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: № 9000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EMPENHO: NºS 000112 E 000113/2018. Omitido do Diario Oficial de 21/06/2010.

EXTRATO Nº 276/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 276/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e IONE DA CONCEIÇÃO ROSA MARTINS. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 203/18. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

### EXTRATO Nº 277/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 277/2018. PARTES: Municipio de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e JACQUELINE SARAIVA DE FIGUEIREDO ESPOSITO. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 434/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário

### EXTRATO Nº 278/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 278/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos Municipio de Niero, tendo como diga gestor a Secretaria de Assistencia Social e Diferios humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e JOÃO BATISTA MACHADO. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 436/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EMPENHO: N°s 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018. EXTRATO N° 279/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 279/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e LEANDRO ESPINDOLA MOREIRA. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 437/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: № 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EXTRATO Nº 280/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 280/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e LUIZ EDUARDO BENTO FERREIRA. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 439/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EXTRATO Nº 281/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 281/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e MARAINA BAPTISTA SANTOS. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 440/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EXTRATO Nº 282/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 282/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA DO SOCORRO SILVA. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 459/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EXTRATO Nº 283/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 283/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos

humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e NATHÁLIA PIO DE OLIVEIRA SOARES. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 442/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

### EXTRATO Nº 284/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 284/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e NATTASHA FERREIRA. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 443/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: № 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018. EXTRATO № 285/2018

EXTRATO Nº 285/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 285/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municípal de Assistência Social e RAQUEL DANTAS DA SILVA DE ALMEIDA. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 196/18. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EXTRATO Nº 286/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 286/2018. PARTES:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 286/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e REGINA DOS SANTOS SILVESTRE. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 445/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: № 900112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

### EXTRATO Nº 287/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 287/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e ROSALI FERREIRA.

OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 446/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: N°s 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

### EXTRATO Nº 288/2018

EXTRATO № 288/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 288/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municípal de Assistência Social e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 447/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: № 900112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EMPENHO: NºS 000112 E 000113/2018. Omitido do Diario Oficial de 21/08/2018.

EXTRATO Nº 289/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento Nº 289/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e SILVIA ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº **448/17**. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

### EXTRATO Nº 290/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 290/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e VANIA LUCIA DE LIMA. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 449/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018. EXTRATO Nº 291/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 291/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e WAGNER LUIZ DA SILVA RIBEIRO. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 450/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº e Processo Administrativo nº090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018. EXTRATO № 292/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 292/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e **WASHIGTON FELICIANO RODRIGUES. OBJETO:** Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº **451/17. PRAZO:** 22/05/2018 a 06/07/2018. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: № 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

EXTRATO № 293/2018
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento № 293/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e WELLINGTON RAFAEL DE SOUZA SANTOS. OBJETO: Pagamento de prestação de serviços provenientes do Contrato/Termo Aditivo nº 452/17. PRAZO: 22/05/2018 a 06/07/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº090000335/2018. NOTAS DE EMPENHO: № 000112 E 000113/2018. Omitido do Diário Oficial de 21/08/2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO - R Min. Otávio Kelly, 337/101 - Icaraí -Int.27352/2018; O PROPRIETÁRIO - R Min. Otávio Kelly, 337/101 - Icaraí -Int.26978/2018; ANIZIO F. DE MENDONÇA - R Francisco Cazes, Qd. 65, It 17 A - Cafubá -Int.26627/2018; ANIZIO F. DE MENDONÇA - R Francisco Cazes, Qd. 65, It 17 B - Cafubá -Int.26628/2018; ALDAIR P DO NASCIMENTO - R Kleber F. Pinto, 131 - Piratininga -Int.26630/2018; OSMAR C. ASSIS - R 44, Qd. 30, It 10 - Piratininga -Int.26631/2018; FELIPE B. CHERMONT - R Planeta Terra, 273 -Cafubá -Int.26629/2018; LUIZ FELIPE DE P. CARVALHO - R Quintino Bocaiuva, 225/403 - São Francisco-Int.27209/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO OCEANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Alm. Tamandaré, 584/01 Piratininga-

Atos do Subsecretário de Trânsito

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 4.445/14.

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n $^{\rm o}$  1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento CORRIDA FEDERAL KIDS no dia 14 OUT 2018,

sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres, conforme Ordem de

### RESOLVE

Art. 1º. Interditar parcialmente o tráfego de veículos a Av. Quintino Bocaiúva, especificamente na faixa de rolamento da direita da pista sentido Charitas, no dia 14 OUT

2018, das 05:00 H às 11:00 H.

Art. 2º. Proibir o estacionamento na Av. Quintino Bocaiúva, pista sentido Charitas, das 22:00 H do dia 13 OUT 2018 às 11:00 H do dia 14 OUT 2018:

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2318ª sessão. Aos 03 dias do mês de setembro de 2018, reuniram-se na sala da
CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e
Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1.
Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2.
Leitura da ata da 2317ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das
Autuações

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/203965/2018	Indeferido
DETRAN/SC/40132/2018	Indeferido
DETRANSC/61/2018	Deferido
DETRANSC/69053/2018	Indeferido
DETRANSC/69057/2018	Indeferido
E12/039/81/2018	Indeferido
E12/065/7804/2018	Indeferido
E12/065/7805/2018	Indeferido
E12/065/7894/2018	Indeferido
E12/066/1637/2018	Indeferido
E12/066/1638/2018	Indeferido
E12/066/2476/2018	Indeferido
E12/178/1312/2018	Indeferido
E12/180/838/2018	Indeferido
E12/188/131/2018	Indeferido
0.0 D. I. ( ) ((() 1. ))	

3.2 Palatora: Kátia Laita

3.2.Relatora. Katia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204051/2018	Indeferido
080/204276/2018	Indeferido
DETRANES/82586845/18	Deferido
E12/013/1609/2018	Indeferido
E12/038/309/2018	Deferido
E12/065/7982/2018	Indeferido
E12/066/100044/2018	Indeferido
E12/066/100199/2018	Deferido
E12/066/100203/2018	Deferido
E12/066/100722/2018	Indeferido
E12/066/100974/2018	Indeferido
E12/066/2422/2018	Indeferido
E12/066/2446/2018	Indeferido
E12/178/1409/2018	Deferido
E12/180/100003/2018	Deferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
03/01/149391/2018	Deferido
03/01/149392/2018	Deferido
03/01/149394/2018	Deferido
03/01/149395/2018	Deferido
03/01/149396/2018	Deferido
03/01/149475/2018	Deferido
03/01/149477/2018	Deferido
03/01/149479/2018	Deferido
03/01/149480/2018	Deferido
03/01/149481/2018	Deferido
03/01/149482/2018	Deferido
03/01/149483/2018	Deferido
03/01/149484/2018	Deferido
03/01/149487/2018	Deferido
03/01/149489/2018	Deferido
Nada mais hayanda	o Coordona

havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2319ª sessão. Aos 05 dias do mês de setembro de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2318ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das

Autuações. 3.1 Relator: Alexandre Cony

3.1 Relator. Alexandre Corry	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203702/2018	Deferido
080/203706/2018	Deferido
080/203751/2018	Indeferido
080/203763/2018	Indeferido
080/203764/2018	Indeferido
080/203768/2018	Indeferido
080/203769/2018	Indeferido
080/203770/2018	Indeferido
080/203772/2018	Indeferido
080/203841/2018	Indeferido
080/203928/2018	Indeferido
E12/065/100793/2018	Indeferido
E12/192/5/2018	Indeferido

E12/193/1/2018	Indeferido
E12/203795//2018	Indeferido
3.2.Relatora: Kátia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
03/01/149393/2018	Indeferido
03/01/149397/2018	Indeferido
03/01/149398/2018	Indeferido
03/01/149399/2018	Indeferido
03/01/149404/2018	Indeferido
03/01/149405/2018	Indeferido
03/01/149406/2018	Indeferido
03/01/149490/2018	Indeferido
E12/039/100044/2018	Indeferido
E12/065/100660/2018	Indeferido
E12/065/100724/2018	Deferido
E12/065/100725/2018	Deferido
E12/065/100756/2018	Indeferido
E12/065/100770/2018	Deferido
E12/065/100792/2018	Indeferido
3.3.Relatora: Luciana Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203771/2018	Indeferido
080/203773/2018	Indeferido
000/000777/0040	la dafadala

080/203777/2018 Indeferido 080/203786/2018 080/203787/2018 Indeferido Indeferido 080/203790/2018 080/203792/2018 Deferido Indeferido 080/203798/2018 Indeferido 080/203804/2018 Indeferido 080/203887/2018 080/203901/2018 080/203905/2018 Indeferido
Deferido
Deferido 080/203905/2018 Deferido
E12/065/101277/2018 Deferido
E12/184/100081/2018 Deferido
080/203788/2018 Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2320ª sessão. Aos 10 dias do mês de setembro de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2319ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/203813/2018	Indeferido
080/203817/2018	Indeferido
080/203820/2018	Indeferido
080/203821/2018	Indeferido
080/203824/2018	Indeferido
080/203825/2018	Deferido
080/203842/2018	Indeferido
080/203843/2018	Indeferido
080/203844/2018	Indeferido
080/203854/2018	Indeferido
080/203918/2018	Indeferido
080/203945/2018	Deferido
E12/066/102308/2018	Indeferido
E12/066/102391/2018	Indeferido
E12/178/100377/2018	Deferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/203828/2018	Indeferido
080/203832/2018	Indeferido
080/203833/2018	Indeferido
080/203845/2018	Indeferido
080/203846/2018	Indeferido
080/203847/2018	Indeferido
080/203848/2018	Indeferido
080/203849/2018	Indeferido
080/203852/2018	Indeferido
080/203856/2018	Indeferido
080/203857/2018	Indeferido
080/203902/2018	Indeferido
080/203904/2018	Indeferido
080/203949/2018	Indeferido
080/203950/2018	Indeferido
3 3 Polatora: Luciana	Nieto

3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/203806/2018	Indeferido
080/203807/2018	Indeferido
080/203868/2018	Deferido
080/203869/2018	Indeferido
080/203876/2018	Indeferido
080/203879/2018	Indeferido
080/203880/2018	Indeferido
080/203884/2018	Deferido
080/203888/2018	Indeferido
080/203889/2018	Indeferido
080/203890/2018	Indeferido
080/203917/2018	Deferido
080/203920/2018	Indeferido
080/203951/2018	Deferido
080/203952/2018	Deferido
Nada maia bayanda	o Coordonado

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2321ª sessão. Aos 12 dias do mês de setembro de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2317ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/203875/2018	Indeferido
080/203885/2018	Indeferido
080/203891/2018	Indeferido
080/203894/2018	Indeferido
080/203897/2018	Indeferido
080/203898/2018	Indeferido
080/203900/2018	Indeferido
080/203911/2018	Indeferido
080/203912/2018	Indeferido
080/203913/2018	Indeferido
080/203922/2018	Indeferido
080/203923/2018	Indeferido
080/203925/2018	Deferido
080/203926/2018	Indeferido
080/203954/2018	Indeferido
2.0 Deletere, 1/44's 1 s	1.

3.2.Relatora: Kátia Leite

O.Z. Rolatora. Ratia Edi	i.c
Defesa da Autuação	Decisão
080/203929/2018	Indeferido
080/203931/2018	Indeferido
080/203934/2018	Indeferido
080/203942/2018	Indeferido
080/203944/2018	Indeferido
080/203955/2018	Indeferido
080/203957/2018	Indeferido
080/203991/2018	Indeferido
080/203992/2018	Indeferido
080/203993/2018	Indeferido
080/203994/2018	Indeferido
080/203997/2018	Indeferido
080/204021/2018	Indeferido
080/204035/2018	Indeferido
PMVR/05232/2018	Indeferido
0.0 D 1 / 1 1	

3.3 Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/203962/2018	Deferido
080/203966/2018	Indeferido
080/203967/2018	Indeferido
080/203971/2018	Deferido
080/203972/2018	Deferido
080/203974/2018	Indeferido
080/203976/2018	Indeferido
080/203981/2018	Indeferido
080/203982/2018	Indeferido
080/203983/2018	Indeferido
080/203986/2018	Deferido
080/203989/2018	Indeferido
080/203999/2018	Indeferido
080/204040/2018	Deferido
080/204092/2018	Deferido
Nada mais hayendo	n Coordenado

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2322ª sessão. Aos 14 dias do mês de setembro de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2321ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das

Autuações.
3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/203998/2018	Deferido
080/204002/2018	Indeferido
080/204006/2018	Indeferido
080/204007/2018	Indeferido
080/204008/2018	Indeferido
080/204009/2018	Indeferido
080/204010/2018	Indeferido
080/204011/2018	Indeferido
080/204012/2018	Indeferido
080/204022/2018	Indeferido
080/204028/2018	Indeferido
080/204029/2018	Indeferido
080/204083/2018	Deferido
080/204084/2018	Indeferido
080/204085/2018	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/204030/2018	Indeferido
080/204031/2018	Indeferido
080/204032/2018	Indeferido
080/204036/2018	Indeferido
080/204037/2018	Indeferido
080/204042/2018	Indeferido
080/204045/2018	Indeferido
080/204046/2018	Indeferido
080/204047/2018	Indeferido
080/204048/2018	Indeferido
080/204087/2018	Indeferido
080/204090/2018	Indeferido
080/204108/2018	Indeferido
080/204169/2018	Indeferido
080/204171/2018	Indeferido

### 3.3.Relatora: Luciana Nieto

Decisão
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2323ª sessão. Aos 17 dias do mês de setembro de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2322ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3 1 Relator: Ale

3.1 Relator: Alexandre Cony	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204076/2018	Indeferido
080/204078/2018	Indeferido
080/204079/2018	Indeferido
080/204080/2018	Deferido
080/204081/2018	Deferido
080/204088/2018	Indeferido
080/204103/2018	Indeferido
080/204105/2018	Deferido
080/204106/2018	Indeferido
080/204107/2018	Indeferido
080/204111/2018	Indeferido
080/204112/2018	Deferido
080/204116/2018	Deferido
080/204119/2018	Indeferido
E12/291042/2010	Deferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/204122/2018	Indeferido
080/204123/2018	Indeferido
080/204126/2018	Indeferido
080/204132/2018	Indeferido
080/204133/2018	Indeferido
080/204134/2018	Indeferido
080/204135/2018	Indeferido
080/204136/2018	Indeferido
080/204137/2018	Indeferido
080/204168/2018	Indeferido
080/204198/2018	Indeferido
080/204246/2018	Indeferido
080/204247/2018	Indeferido
080/204290/2018	Indeferido
080/204248/2018	Indeferido
0.0 D. I. ( I '	

3.3.Relatora: Luciana Nieto	
Decisão	
Indeferido	
Deferido	
Indeferido	
Indeferido	
Deferido	
Indeferido	
Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2324ª sessão. Aos 19 días do mês de setembro de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2323ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/204176/2018	Indeferido
080/204177/2018	Indeferido
080/204178/2018	Deferido
080/204179/2018	Indeferido
080/204181/2018	Deferido
080/204182/2018	Indeferido
080/204186/2018	Indeferido
080/204189/2018	Deferido
080/204197/2018	Deferido
080/204201/2018	Indeferido
080/204202/2018	Deferido
080/204204/2018	Deferido
080/204205/2018	Deferido

080/204206/2018	Deferido
080/204289/2018	Indeferido
3.2.Relatora: Kátia Lei	te
Defesa da Autuação	Decisão
080/204207/2018	Indeferido
080/204208/2018	Indeferido
080/204209/2018	Indeferido
080/204210/2018	Indeferido
080/204211/2018	Indeferido
080/204212/2018	Indeferido
080/204214/2018	Indeferido
080/204215/2018	Indeferido
080/204216/2018	Indeferido
080/204217/2018	Indeferido
080/204223/2018	Indeferido
080/204224/2018	Indeferido
080/204255/2018	Indeferido
080/204226/2018	Indeferido
080/204228/2018	Indeferido
3.3.Relatora: Luciana Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204221/2018	Indeferido
080/204230/2018	Indeferido
080/204232/2018	Indeferido

 Defesa da Autuação
 Decisão

 080/204221/2018
 Indeferido

 080/204230/2018
 Indeferido

 080/204232/2018
 Indeferido

 080/204237/2018
 Indeferido

 080/204244/2018
 Indeferido

 080/204271/2018
 Indeferido

 080/204273/2018
 Deferido

 080/204287/2018
 Deferido

 080/204288/2018
 Deferido

 080/204337/2018
 Indeferido

 080/204343/2018
 Indeferido

 080/204345/2018
 Deferido

 080/204359/2018
 Indeferido

 080/204364/2018
 Deferido

 080/204364/2018
 Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2325ª sessão. Aos 21 días do mês de setembro de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2324ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/204242/2018	Deferido
080/204250/2018	Deferido
080/204257/2018	Deferido
080/204259/2018	Deferido
080/204262/2018	Indeferido
080/204265/2018	Indeferido
080/204266/2018	Indeferido
080/204267/2018	Indeferido
080/204268/2018	Deferido
080/204269/2018	Deferido
080/204272/2018	Deferido
080/204274/2018	Indeferido
080/204275/2018	Indeferido
080/204277/2018	Indeferido
080/204278/2018	Indeferido
2.2 Polotoro: Kátia Lai	to

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisao
080/204270/2018	Indeferido
080/204293/2018	Indeferido
080/204294/2018	Indeferido
080/204296/2018	Indeferido
080/204299/2018	Indeferido
080/204300/2018	Indeferido
080/204306/2018	Indeferido
080/204307/2018	Indeferido
080/204336/2018	Indeferido
080/204339/2018	Indeferido
080/204340/2018	Indeferido
080/204375/2018	Indeferido
080/204376/2018	Indeferido
080/204377/2018	Indeferido
080/204378/2018	Indeferido
2.2 Deleteres Luciere	NI:asa

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/204310/2018	Indeferido
080/204311/2018	Deferido
080/204312/2018	Indeferido
080/204318/2018	Deferido
080/204320/2018	Deferido
080/204321/2018	Deferido
080/204323/2018	Indeferido
080/204355/2018	Deferido
080/204356/2018	Indeferido
080/204357/2018	Indeferido
080/204358/2018	Indeferido
080/204362/2018	Indeferido
080/204366/2018	Deferido
080/204373/2018	Deferido
080/204374/2018	Deferido
Nada maia bayanda	o Coordonado

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2326ª sessão. Aos 24 dias do mês de setembro de 2018, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2325ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
530007619/2018	Indeferido
530007633/2018	Indeferido
530007780/2018	Deferido
530007893/2018	Deferido
530008105/2018	Indeferido
530008138/2018	Indeferido
530008253/2018	Deferido
530008312/2018	Deferido
530008313/2018	Deferido
530008408/2018	Deferido
530008427/2018	Deferido
530008430/2018	Indeferido
530008467/2018	Deferido
530008468/2018	Deferido
530008474/2018	Deferido
2.0 Deletere, 1/44's 1 s	1.

3.2.Relatora: Kátia Leite

3.2.Relatora. Ratia Lette	
Defesa da Autuação	Decisão
530008476/2018	Indeferido
530008543/2018	Indeferido
530008579/2018	Indeferido
530008580/2018	Indeferido
530008581/2018	Indeferido
530008582/2018	Indeferido
530008583/2018	Indeferido
530008584/2018	Indeferido
530008585/2018	Indeferido
530008586/2018	Indeferido
530008737/2018	Indeferido
530008738/2018	Indeferido
530008862/2018	Indeferido
530008859/2018	Indeferido
530008867/2018	Indeferido
2.2 Deleteres Luciene	NI:ada

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
530008993/2018	Indeferido
530009083/2018	Indeferido
530009178/2018	Indeferido
530009179/2018	Indeferido
530009219/2018	Indeferido
530009270/2018	Deferido
530009272/2018	Deferido
530009273/2018	Deferido
530008874/2018	Deferido
530008894/2018	Indeferido
530008896/2018	Indeferido
530008903/2018	Indeferido
530008937/2018	Indeferido
E12/065/7980/2018	Indeferido
E12/065/7981/2018	Indeferido
Nada mais havendo	o Coordanado

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 806ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quatorze dias do mês de setembro de 2018, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 805ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Miulta I Decisão

J. I Itciator. Euro Montenaro	
Recurso de Multa	Decisão
080/202098/2018	Indeferido
080/204304/2018	Deferido
080/204297/2018	Indeferido
080/201937/2018	Deferido
080/204313/2018	Indeferido
080/204314/2018	Deferido
080/204353/2018	Indeferido
080/204360/2018	Indeferido
080/204367/2018	Indeferido
080/204396/2018	Indeferido
080/204386/2018	Indeferido
080/204395/2018	Indeferido
080/204606/2017	Indeferido
080/204463/2018	Indeferido
080/204473/2018	Indeferido
0.0 Deletes M/	A L L .

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/204520/2018	Indeferido
080/204523/2018	Indeferido
080/204524/2018	Indeferido
080/204525/2018	Deferido
080/204526/2018	Deferido
080/204527/2018	Indeferido
080/204529/2018	Indeferido
080/204564/2018	Indeferido
080/204565/2018	Indeferido
080/204569/2018	Indeferido
080/204571/2018	Indeferido
080/204572/2018	Indeferido
080/204574/2018	Deferido

080/204575/2018	Deferido
PMR/440/2018	Indeferido
3.3.Relator: Tiago N	Voronha
Recurso de Multa	Decisão
080/204465/2018	Indeferido
080/204478/2018	Indeferido
080/204499/2018	Indeferido
080/204544/2018	Deferido
080/204545/2018	Deferido
080/204546/2018	Deferido
080/204547/2018	Deferido
080/204548/2018	Indeferido
080/204551/2018	Deferido
080/204552/2018	Deferido
080/204543/2018	Deferido
080/204654/2018	Indeferido
080/204490/2018	Deferido
080/204539/2018	Indeferido
080/204510/2018	Indeferido

Ata da 807ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezoito dias do mês de setembro de 2018, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 806ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Mont	anara

Recurso de Multa	Decisão
530008566/2018	Deferido
530008780/2018	Deferido
530008838/2018	Indeferido
530008840/2018	Indeferido
530008841/2018	Deferido
530008843/2018	Deferido
530008870/2018	Indeferido
530008895/2018	Indeferido
530008898/2018	Indeferido
530008905/2018	Indeferido
530008906/2018	Deferido
E12/065/7517/2018	Indeferido
530008923/2018	Indeferido
530008921/2018	Deferido
530009012/2018	Deferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

Decisão
Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

0:0:110iator: riago riorenha	
Decisão	
Indeferido	
Deferido	
Indeferido	
Deferido	
Indeferido	

Ata da 808ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte dias do mês de setembro de 2018, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 807ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa | Decisão

Recurso de Multa	Decisão
530009015/2018	Deferido
530009018/2018	Indeferido
E12/183/468/2018	Indeferido
530009020/2018	Indeferido
E12/063/5432/2018	Deferido
E12/135/582/2018	Deferido
E12/066/2572/2018	Deferido
E12/066/2306/2018	Indeferido
530008926/2018	Indeferido
530008927/2018	Indeferido
E12/063/5466/2018	Indeferido
E12/063/5456/2018	Indeferido

530008914/2018	Deferido
530008915/2018	Indeferido
530008916/2018	Indeferido

3 2 Relator: Márcio Almeida

3.2.Neialui. Mailuu Aimelua	
Recurso de Multa	Decisão
530009107/2018	Deferido
530009109/2018	Deferido
530009110/2018	Deferido
530009112/2018	Deferido
530009113/2018	Deferido
530009114/2018	Deferido
530009115/2018	Deferido
530009186/2018	Deferido
530009188/2018	Deferido
530009828/2018	Deferido
530009834/2018	Deferido
530009835/2018	Deferido
530009818/2018	Deferido
530009820/2018	Deferido
530009823/2018	Deferido
3.3 Relator: Tiago N	Joronha

3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530008899/2018	Deferido
530008902/2018	Indeferido
E12/066/2521/2018	Indeferido
E12/066/2486/2018	Indeferido
E12/183/402/2018	Indeferido
E12/066/2309/2018	Deferido
E12/066/2300/2018	Indeferido
E12/183/399/2018	Indeferido
530008922/2018	Indeferido
530008924/2018	Indeferido
530008932/2018	Deferido
530008934/2018	Indeferido
E12/065/8217/2018	Deferido
530008939/2018	Indeferido
E12/183/342/2018	Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2094º Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quatorze dias do mês de setembro de 2018, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2093º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa

Decisão

Recurso de Multa	Decisão
080/203753/2018	Deferido
080/203754/2018	Deferido
080/204014/2018	Indeferido
080/204015/2018	Indeferido
080/204017/2018	Indeferido
080/204018/2018	Indeferido
080/204039/2018	Indeferido
E12/034/100034/2018	Deferido
E12/064/6991/2018	Deferido
E12/065/100039/2018	Indeferido
E12/065/100789/2018	Deferido
E12/066/102302/2018	Indeferido
E12/066/102311/2018	Deferido
E12/188/143/2018	Deferido
PMBM/1704/2018	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/204233/2018	Indeferido
080/204238/2018	Indeferido
080/204218/2018	Deferido
080/204220/2018	Indeferido
080/204219/2018	Deferido
080/204213/2018	Deferido
080/202236/2018	Deferido
080/202237/2018	Deferido
080/202719/2018	Deferido
080/204279/2018	Indeferido
080/204280/2018	Indeferido
080/204283/2018	Indeferido
080/204284/2018	Indeferido
080/202076/2018	Deferido
080/204341/2018	Indeferido

3.3 Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
080/204098/2018	Deferido
080/204113/2018	Deferido
080/204146/2018	Deferido
080/204147/2018	Indeferido
080/204165/2018	Indeferido
080/204190/2018	Indeferido
080/204193/2018	Deferido
080/204194/2018	Deferido
080/204192/2018	Indeferido
080/204173/2018	Indeferido
080/204191/2018	Indeferido
080/204121/2018	Indeferido
080/204098/2018	Deferido
080/204113/2018	Deferido
080/204146/2018	Deferido

Ata da 2095ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dezoito dias do mês de setembro de 2018, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede

da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2094ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

orr residential marsic	a i togii ia	
Recurso de Multa	Decisão	
080/202424/2018	Indeferido	
080/204115/2018	Deferido	
080/204576/2018	Deferido	
080/204577/2018	Deferido	
080/204578/2018	Deferido	
080/204579/2018	Deferido	
080/204580/2018	Deferido	
080/204581/2018	Deferido	
080/204582/2018	Deferido	
080/204593/2018	Indeferido	
080/204597/2018	Deferido	
080/204610/2018	Deferido	
080/204611/2018	Deferido	
080/204626/2018	Indeferido	
080/204698/2018	Deferido	
3.2.Relator: Clézio de Menezes		
Recurso de Multa	Decisão	
080/204534/2018	Indeferido	
080/204693/2018	Indeferido	
080/204655/2018	Indeferido	
080/204684/2018	Deferido	
080/204686/2018	Deferido	
080/204687/2018	Deferido	
080/204688/2018	Deferido	
080/204690/2018	Deferido	
080/204689/2018	Deferido	
080/204692/2018	Indeferido	
080/201776/2018	Indeferido	
080/204704/2018	Deferido	
080/204705/2018	Deferido	
080/204706/2018	Deferido	
080/204802/2018	Deferido	
3.3.Relatora: Vera A	Abreu	
Recurso de Multa	Decisão	

Recurso de Multa	Decisão
080/204599/2018	Indeferido
530009848/2018	Indeferido
080/204637/2018	Indeferido
080/204638/2018	Indeferido
080/202250/2018	Indeferido
080/202249/2018	Deferido
080/202859/2018	Indeferido
080/204629/2018	Indeferido
080/204636/2018	Deferido
080/204694/2018	Indeferido
080/204691/2018	Indeferido
080/204665/2018	Deferido
080/204666/2018	Indeferido
080/204670/2018	Deferido
080/204671/2018	Indeferido

Ata da 2096ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte dias do mês de setembro de 2018, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2095ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3. i Kelalora. Marcia Regina	
Recurso de Multa	Decisão
530009189/2018	Deferido
530009190/2018	Deferido
530009192/2018	Deferido
530009414/2018	Indeferido
530009413/2018	Indeferido
530009435/2018	Deferido
530009481/2018	Indeferido
530009482/2018	Deferido
530009517/2018	Deferido
530009658/2018	Indeferido
530009574/2018	Indeferido
530009675/2018	Indeferido
530009676/2018	Indeferido
530009696/2018	Deferido
530009718/2018	Deferido
3.2 Relator: Clázio de Menezes	

530009718/2018	Deferido
3.2.Relator: Clézio de Menezes	
Recurso de Multa	Decisão
530008941/2018	Indeferido
530008928/2018	Indeferido
530008942/2018	Indeferido
530009014/2018	Indeferido
530008886/2018	Indeferido
530009076/2018	Deferido
530009104/2018	Deferido
530007143/2018	Deferido
530008256/2018	Deferido
530008546/2018	Deferido
530008550/2018	Deferido
530008559/2018	Deferido
530008564/2018	Deferido
530008563/2018	Deferido
530008565/2018	Deferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa Decisão

530009853/2018	Indeferido
530009703/2018	Indeferido
530009717/2018	Deferido
530009812/2018	Deferido
530009813/2018	Deferido
530009819/2018	Deferido
530009821/2018	Deferido
530009822/2018	Deferido
530009825/2018	Deferido
530009124/2018	Deferido
530009125/2018	Deferido
530009126/2018	Deferido
530009129/2018	Indeferido
530009130/2018	Indeferido
530009131/2018	Indeferido

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 250/001384/2017, relativo a prestação de serviços de locação de veículos automotores, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, bem como melhorar o apoio da gestão dos Programas Ambientais e Ações de Fortalecimento do Meio Ambiente na Municipalidade, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 028/2018, adjudicando a prestação de serviços à empresa ANASA LOCADORA DE BENS LTDA - CNPJ nº 31.826.514/0001-24, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

EDITAL SEPLAG Nº 009/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - APPGG E AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - AMCI; e Convocação para Apresentação de Documentos e Realização de Exame Médico Admissional.

A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo do Concurso Público para Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e Auditor Municipal de Controle Interno, edital 008/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói do dia 6 de outubro de 2018.

Neste mesmo ato, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração de Niterói, estabelecida à rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro - Niterói, no período compreendido entre os dias 16 e 18 de outubro de 2018, das 09 às 17 horas, para a realização de exame médico admissional. A apresentação dos documentos solicitados no Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2018 de otrubro de 2018, das 09 as 17 noras, para a realização de exame medico admissional.

A apresentação dos documentos solicitados no Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2018

deverá ocorrer até o momento da posse. O candidato que não atender, até o ato da posse,
aos requisitos dos subitens 3.4, 16.3 e 16.4 será considerado desistente, excluído
automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a
convocação do próximo candidato na lista de classificação, conforme Subitem 16.13 do
Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2018.

Cargo	Inscrição	Candidato	Nota Final
APPGG - GESTÃO DE ECNOLOGIA	858001653	Eduardo De Alencar Imbassahy	105
APPGG - GESTÃO DE ECNOLOGIA	858006413	Ana Caroline Gomes Vargas	101,8
APPGG - GESTÃO DE ECNOLOGIA	858007516	Bruno Teixeira Gondim	91,8
APPGG - GESTÃO DE ECNOLOGIA	858000590	Renato Gonçalves Gerk	84,8
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858002377	Bruno Rolemberg Barreto	119,7
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858002745	Gabriel Soares Da Costa	117,8
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858000228	Pedro Miguel Santos Barros	116,9
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858004230	Rafael Bernardo De Castro	115,5
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858005359	Rachel Gomes Barquette	113,9
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858006310	Gabriel Neuman	112,9
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858000489	Catarina Nae Yen Kuo	112,6
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858004613	Vinicius Mendonça Da Silva	112,5
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858001872	Jorge Aurelio Coutinho Costa	112,1
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858002470	Lucas José Lopes Paz	111
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858005595	Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Junior	110,1
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858004116	Marcelo Zander Vaiano	110,1
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858002037	Flávia De Souza Bittencourt Barros	109,9
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858005142	Thiago Marino Leão Cardoso	109,6
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858002431	Daniel Caldas Gaspar	109,6
APPGG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	858009195	Victor Hugo Cabral Cruz Lontra	109,4
AMCI - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	858006730	Carolina Teixeira Pereira	118,8
AMCI - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	858000046	Jorge Gonçalves Fonseca	110
AMCI - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	858006548	Lalie Mariano Neres	109,4
AMCI - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	858008920	Gabriel De Mello Sampaio	101,8
AMCI - CONTROLADORIA	858007023	Rebecca Kohn Duarte Ribeiro	112,7
AMCI - CONTROLADORIA	858008334	Lucas Henriques Coelho	111,4
AMCI - CONTROLADORIA	858000448	Paulo Marcelo Alves Fernandes	110,5
AMCI - CONTROLADORIA	858000554	Juliana Abrantes Viana Brandão	109,3
AMCI - CONTROLADORIA	858006770	Ana Carolina De Almeida Cavalcanti	105,5
AMCI - CONTROLADORIA	858005493	Gabriel Azevedo Fioretti	104,7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 07/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SECONSER),

Tendo em vista o princípio da publicidade consagrado no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 150 da Lei Orgânica de Niteró; Tendo em vista que competem à SECONSER e à Fiscalização de Sistema Viário o

cumprimento da Lei Municipal nº 3.082/2014, nos termos de seus artigos 10 e 11; Publica a relação das notificações eletrônicas emitidas pela Fiscalização de Sistema Viário,

no âmbito desta Secretaria, durante os meses de Janeiro a Marco.

Número da Notificação	Empresa
NE-001/2018	OI S.A.
NE-002/2018	VIVO - GRUPO TELEFÔNICA NO BRASIL
NE-003/2018	TIM CELULAR S.A
NE-004/2018	CLARO S.A.
NE-005/2018	EMBRATEL S.A.
NE-006/2018	SIMTV - TELEVISÃO CIDADE S.A.

NE-007/2018	GIGALINK PROVEDOR DE SERV. DE INTERNET LTDA
NE-008/2018	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
NE-009/2018	PREDIALNET - PREDLINK REDE DE TEL. LTDA
NE-010/2018	INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TEL. S.A.
NE-011/2018	OI S.A.
NE-012/2018	VIVO - GRUPO TELEFÔNICA NO BRASIL
NE-013/2018	TIM CELULAR S.A
NE-014/2018	CLARO S.A.
NE-015/2018	EMBRATEL S.A.
NE-016/2018	SIMTV - TELEVISÃO CIDADE S.A.
NE-017/2018	GIGALINK PROVEDOR DE SERV. DE INTERNET LTDA
NE-018/2018	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
NE-019/2018	PREDIALNET - PREDLINK REDE DE TEL. LTDA
NE-020/2018	INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TEL. S.A.
NE-021/2018	OI S.A.
NE-022/2018	VIVO - GRUPO TELEFÔNICA NO BRASIL
NE-023/2018	TIM CELULAR S.A
NE-024/2018	CLARO S.A.
NE-025/2018	EMBRATEL S.A.
NE-026/2018	SIMTV - TELEVISÃO CIDADE S.A.
NE-027/2018	GIGALINK PROVEDOR DE SERV. DE INTERNET LTDA
NE-028/2018	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
NE-029/2018	PREDIALNET - PREDLINK REDE DE TEL. LTDA
NE-030/2018	INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TEL. S.A.
NE-031/2018	CEG-CIA.DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO
NE-032/2018	OI S.A.
NE-033/2018	VIVO - GRUPO TELEFÔNICA NO BRASIL
NE-034/2018	TIM CELULAR S.A
NE-035/2018	CLARO S.A.
NE-036/2018	EMBRATEL S.A.
NE-037/2018	SIMTV - TELEVISÃO CIDADE S.A.
NE-038/2018	GIGALINK PROVEDOR DE SERV. DE INTERNET LTDA
NE-039/2018	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
NE-040/2018	PREDIALNET - PREDLINK REDE DE TEL. LTDA
NE-041/2018	INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TEL. S.A.
NE-042/2018	OI S.A.
NE-043/2018	OI S.A.
NE-044/2018	VIVO - GRUPO TELEFÔNICA NO BRASIL
NE-045/2018	TIM CELULAR S.A
NE-046/2018	CLARO S.A.
NE-047/2018	EMBRATEL S.A.
NE-048/2018	SIMTV - TELEVISÃO CIDADE S.A.
NE-049/2018	GIGALINK PROVEDOR DE SERV. DE INTERNET LTDA
NE-050/2018	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
NE-051/2018	PREDIALNET - PREDLINK REDE DE TEL. LTDA
NE-052/2018	INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TEL. S.A.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 060/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 054/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RAFAEL RIBEIRO DIAS, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense – Niterói. OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 01 de setembro de 2018.FUNDAMENTO: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 054/2018.DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2018.

### EXTRATO Nº 065/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão motivada ao Termo de Compromisso nº 022/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MURILO CORTES CARDOSO. **OBJETO**: Desligamento motivado do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 10 de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niteroi a contar de 10 de setembro de 2018. FUNDAMENTO: Art. 18 do Regulamento de Atividades Teóricas do Programa de Residência Jurídica, aprovado pela Resolução PGM nº 14 de 08 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO PGM Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Regula os artigos 94 a 98 da Lei nº. 3.368/2018 e dispõe sobre a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos tributários e não tributários pela Procuradoria Geral do Município.

DEPOCULBADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓL po uno dos atributões que los

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e

CONSIDERANDO as informações trazidas nos autos do processo administrativo nº 070/11022/2015:

### RESOLVE:

Art. 1º. Os honorários previstos na Lei Federal nº. 8.906, de 04 de julho de 1994, serão devidos à razão de 5% (cinco por cento) nas cobranças administrativas de créditos não ajuizados e à razão de 10% (dez por cento) quando créditos já ajuizados, salvo se, nos autos das respectivas execuções fiscais, outro percentual houver sido fixado pelo juízo, hipótese em que tal percentual será o adotado.

Art. 2º. O valor ao qual se refere a norma do artigo 95 da Lei nº. 3.368/2018 será de R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais), ficando autorizada a Procuradoria Fiscal a não promover o ajuizamento das execuções fiscais e ações correlatas quando o crédito, tributário ou não, estiver dentro deste limite.

Parágrafo único. O valor constante do *caput* poderá ser atualizado por Resolução.

Art. 3º. A Procuradoria Fiscal deverá promover todos os tipos de cobrança administrativa

possíveis, nos casos de não ajuizamento tratados no artigo 2º, sendo obrigatório o protesto da certidão de Dívida Ativa, salvo quando o custo das despesas cartorárias para a cobrança por esta via for maior do que R\$ 282,61 (duzentos e oitenta e dois reais e Parágrafo único. O valor constante do *caput* será atualizado por Resolução, sempre que a

Central de Remessa de Arquivos divulgar tabela de valores atualizados.

Art. 4º. Para fins de aplicação do artigo 96 da Lei nº. 3.368/2018 será considerado o valor

atualizado dos créditos públicos e não aquele que consta da petição inicial. §1º. Deverá o Procurador oficiante na execução fiscal verificar a aplicação da norma e requerer, quando aplicável, a abertura de vista ao ente público após o prazo de 01 (um)

ano. §2º. Aberta vista dos autos ao Município, a responsabilidade pela reativação da execução, nos termos do artigo 96, §1º, da Lei nº. 3.368/2018, será do Procurador que requerer o arquivamento na forma do parágrafo primeiro, ou daquele que o substituir. §3º. Deverá o Procurador, para fins de aplicação do artigo 96, §2º, da Lei nº. 3.368/2018,

verificar se há outras execuções relativas à mesma matrícula/inscrição, ainda que não apensadas, deixando de requerer o arquivamento quando já houver manifestação da parte executada.

Art. 5º. A aplicação das normas tratadas nessa Resolução não suspende a cobrança dos créditos, nem tampouco sua exigibilidade, na forma do artigo 151 do Código Tributário

Art. 6º. A aplicação das normas da Lei nº. 3.368/2018 e desta Resolução fora das hipóteses normatizadas enseja a responsabilidade funcional do Procurador que a provocar, nos termos dos artigos 196 a 200 da Lei nº. 531 de 23 de janeiro de 1985.

Art. 7º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º 127/2018. INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 34/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e EGS Elevadores Ltda. EPP. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, bem como a alteração quantitativa do Contrato n.º 21/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços nos elevadores do Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), do Hospital Horêncio de Freitas (HOF), da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço (PESP), Policifinica Regional Guilherme Taylor March, Policifinica Regional do Largo da Batalha e Unidade Municipal de Urgência Mário Monteiro, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 283.338,72 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e e oito reais e setenta e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho: 000819/2018. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/8214/2017. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CASSIANO DANTAS GUIMARÃES, da gratificação equivalente ao

Dispensar, a pedido, CASSIANO DANTAS GUIMARAES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Assessor, a contar de 01/10/2018. (PORTARIA FMS/FGA № 205/2018)

Atribuir, a contar de 01/10/2018, a KARLLA DE SOUZA AGUALUZA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Cassiano Dantas Guimarães. (PORTARIA FMS/FGA № 206 /2018)

Designar, a contar de 04/10/2018, CAMILA DONNOLA VASCONCELOS para responder como Responsável Técnico pela Direção do CAPS Casa do Largo. (PORTARIA FMS/FGA № 210/2018)

Para responder como Responsaver Tecnico pela Direção do CAPS Casa do Largo. (PORTARIA FMS/FGA № 210/2018) Dispensar, a pedido, a contar de 01/09/2018, GERALDO SANTANA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Transportes. (PORTARIA FMS/FGA № 208/2018)

Atribuir, a contar de 01/09/2018, a LUCIANA DE MATOS MAIA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Transportes, em vaga decorrente da dispensa de Geraldo Santana. (PORTARIA FMS/FGA Nº 209/2018)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005, JOSÉ ANTONIO MATTOS BAGUEIRA LEAL, Médico, Matrícula n.º 000.232-1, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7.º da EC 41/03 c/c artigo 2.º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/4661/2017. (Portaria FMS/CORHU nº 466/2018)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de JOSÉ ANTONIO MATTOS BAGUEIRA
LEAL, Médico, Matrícula n.º 000.232-1, Classe A, Nível Superior, Referencia XII do
Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste
conforme artigo 7.º da EC 41/03 c/c artigo 2.º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/4661/2017.

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/11962/2018 - Vicente Alves da Silva 200/10349/2018 de 10/08/2018 - Maria Angélica Bonfim Varela

Auxílio Doença (Deferido) 200/11594/2018 - Aline Macharet de Oliveira Rodrique

Auxílio Doença para Tratamento de Família (Deferido)

200/11686/2018 - Rosa Pastora Romero Yanez Licença Especial (Deferido)

200/460/2017 - Port. 465/2018 - Geruza Marta de Brito Cezar EDITAL DE CITAÇÃO:

THIAGO BOECHAT DE ABREU, cargo Médico Cirurgião Geral, matrícula FMS nº 436,408-9, com lotação no HOF

430.408-9, com totação no HOF Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/008490/2018. **Prazo:** 10 (dez) días, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) días. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da** obrigatoriedade do Exame Demissional.

Nome: GIOVANI CARLO VERISSIMO DA COSTA, cargo Técnico em Laboratório, matrícula FMS nº 434.394-3, com lotação na PCLB

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/009370/2018. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Nome: CLAUDIA LANFREDI, cargo Médico Psiquiatra Urgência e Emergência, matrícula FMS nº 436.578-9, com lotação no HPJ.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/011622/2018.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional

### NITERÓI PREV

Atos do Presidente

PORTARIA № 0162/2018 - Considera exonerada, a contar de 01/10/2018, THAIS ALZIRA OLIVEIRA COUTINHO do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração da Niterói Prev.

PORTARIA № 0163/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/10/2018, ELIZABETH DA CONCEIÇÃO GOMES no cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de Thais

PORTARIA PRESI nº 150/2018. CONCEDER pensão à MARIA APARECIDA CAETANO PINTO VIEIRA, esposa do ex - servidor, ORESTES VIEIRA falecido em 10/08/2018, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212970-8, de acordo com o artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c

artigo 40° § 7° inciso I da CRFB/88 e o artigo 7° da E.C. 41/03, conforme processo n.º 310/001143/2018.

PORTARIA PRESI nº 157/2018. DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 43/2015, publicada em 05/03/2015, que na pensão concedida à HERALDO AVILA CABRAL, esposo da ex-servidora MARILETE DE MATOS CABRAL, falecida em 26/09/2014, no cargo de PROFESSOR I – NS III - FME, matrícula n.º 233.154-4, foi a contar de 26/09/2014, e que a fundamentação legal do ato concessório se refere ao art. 6°, inciso I c/c art. 13 da Lei Municipal n° 2.288/05, c/c o artigo 2°, inciso II da Lei n° 10.887/04, (§ 8.8° do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, em virtude Determinação do tribunal c/c § 8° do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, em virtude Determinação do tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Referente processo n.º 310/001449/2014.

PORTARIA PRESI nº 158/2018. DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI 44/2015, publicada em 05/03/2015, que na pensão concedida à **HERALDO AVILA CABRAL**, esposo da ex- servidora MARILETE DE MATOS CABRAL, falecida em 26/09/2014, no cargo de PROFESSOR I – NS I - FME, matrícula n.º 236.548-4, foi a contar 20/09/2014, e que a fundamentação legal do ato concessório se refere ao art. 6°, inciso I c/c art. 13 da Lei Municipal nº 2.288/05, c/c o artigo 2°, inciso II da Lei n° 10.887/04, c/c § 8° do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, em virtude Determinação do tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Referente processo n.º 310/001449/2014.

PORTARIA PRESI nº 160/2018 CONCEDER pensão à JOSETE FELIPE DOS SANTOS, esposa do ex - servidor, WALTER BERNARDO DOS SANTOS falecido em 13/09/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - INDICE 01 - CLASSE A - ADMISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213122-5,de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo Art.7° da E.C. 41/03 e o artigo 40° § 7° inciso I da CRFB/88,á contar de 13/09/2018, conforme processo n.º 310/001359/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixação de Pensao

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de HERALDO AVILA CABRAL, esposo da ex-servidora MARILETE DE MATOS CABRAL, falecida em 26/09/2014, no cargo de PROFESSOR I – NS III – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 233.154-4, nos termos do artigo 2º inciso II da Lei 10.887/04, c/c § 8º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 26/09/14, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº 310/001449/2014.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA DO CARMO TEIXEIRA PERRIER. esposa do ex- servidor DAGOBERTO LUSSAC PERRIER, falecido em 07/06/2018, aposentado no cargo ASSESSOR ADMINISTRATIVO - SÍMBOLO AD-1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 2123131, á contar de 07/06/2018, ficando cancelada a fixação de 30/07/2018, publicada em 02/08/2018, conforme processo n.º 310/000786/2018.

Fica calculada e fixada à pensão mensal de JOSETE FELIPE DOS SANTOS, esposa do ex - servidor, WALTER BERNARDO DOS SANTOS falecido em 13/09/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - INDICE 01 - CLASSE A - ADMISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213122-5, á contar de 13/09/2018, conforme processo nº 310/001359/2018.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA APARECIDA CAETANO PINTO VIEIRA, esposa do ex - servidor, ORESTES VIEIRA falecido em 10/08/2018, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212970-8, á contar de 10/08/2018, conforme processo nº 310/001143/2018.

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, os proventos mensais de AUGUSTO CESAR ANTUNES BITTENCOURT, aposentado no cargo de PROCURADOR, Nível Superior, Classe IV, do Quadro Permanente, matrícula nº62261-0, ficando consequentemente, cancelada a Apostila de Fixação de Proventos publicada em 03/05/2017.

PROCESSO Nº 310/000188/2016 - DEFERIDO. PROCESSO N° 310/000604/2018 - **INDEFERIDO**.
PROCESSO N° 310/001398/2018 - **INDEFERIDO**. PROCESSO Nº 310/001004/2018 - INDEFERIDO PROCESSO N° 310/001101/2018 - INDEFERIDO.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 418/2018

D PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar Angélica Costa Soschino (Mat. 2000) e Samanta Machado Guedes (Mat. 2377), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL. NA COMUNIDADE CAPIM MELADO. NO BAIRRO ITITIOCA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (Processo ADM. Nº. 510001085/2018) Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 419/2018 - Designar Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Ubaldo Moll (Mat. 2241), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "DEMOLIÇÃO DE 03 (Três) EDIFICAÇÕES NA RUA DR. CELESTINO E AVENIDA MARQUÊS DO PARANÁ, NO CENTRO" (Processo ADM. Nº. 510001841/2018) -Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 420/2018 - Designar a Arquiteta Dayse Nogueira Monassa (Mat. 1242563-0) e o Biólogo Alexandre Moraes da Silva (Mat. 1243295-0), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "ARBORIZAÇÃO DAS VIAS, PAISAGISMO E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS JARDINADAS NA OBRA DA TRANSOCEÁNICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO" (Processo ADM. Nº. 040001966/2017) - Presidente da EMUSA.

### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 094/2018 firmado com a empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ARBORIZAÇÃO DAS VIAS, PAISAGISMO E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS JARDINADAS NA OBRA DA TRANSOCEÂNICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO", a partir de 16/10/2018 com término previsto para 16/02/2019. Proc. nº. 040001966/2017 - Presidente da EMUSA.

### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 090/2018 firmado com a empresa DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "DEMOLIÇÃO DE 03 (Três) EDIFICAÇÕES NA RUA DR. CELESTINO E AVENIDA MARQUÊS DO PARANÁ, NO CENTRO", a partir de 15/10/2018 com término previsto para 14/02/2019. Proc. nº. 510001841/2018 - Presidente da EMUSA.

### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 072/2018 firmado com a empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou SERVIÇOS DE "PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, NA COMUNIDADE CAPIM MELADO, NO BAIRRO ITITIOCA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", a partir de 15/10/2018 com término previsto para 14/04/2019. Proc. nº. 510001085/2018 - Presidente

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 95/2018; PARTES: EMUSA e *NAPP – NÚCLEO DE ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PESQUISA*; OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Regularização Fundiária da Comunidade espetalizada para elabolação do Projeto de Regularação Pulidada da Cominidada Capim Melado; VALOR GLOBAL: de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais); PRAZO: 10 (dez) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.452.0010.3005, ND: 3.3.90.39.00, FT: 203; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do PREGÃO 10/2018; DATA DO CONTRATO: 09/10/2018. Processo nº 650000077/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 11 de outubro de 2018.

# ATO DA CLP PREGÃO PRESENCIAL – N°. 27/2018 Proc.: 200010250/2018

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto básico para reforma da maternidade Alzira Reis; LOCAL: Dia 29 de outubro de 2018, às 16h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21- 2622-2035; Niterói, 11 de outubro de 2018; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

EXTRATO

Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 52/2015; Partes: EMUSA e JCTM COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510000941/2018; VALOR - Fica o valor contratual soniciação contida no processo nº 510000947/2018; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 239.250,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais), correspondendo a 23,96% do valor total do contrato RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 108; Fundamento: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "b" e seu §1º primeira parte, todos da Lei Federal nº 8.666/93; Data: 10/10/2018. – Presidente da

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 02/2018; PARTES: EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002645/2018; PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual a contar de 21/10/2018; RECURSOS: correrão à conta do saldo contratual existente FUNDAMENTO: art. 91, §3º da lei 13.303/16 c/c art. 38, parágrafo único, 57, § 1º, II da lei 8.666/93; DATA: 03/10/2018. – Presidente da EMUSA

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE

(COSE) nº. 029/2018, que visa à execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE

VESTIÁRIOS, ÁREA PARA 3ª. (Terceira) IDADE E PLAYGROUND NA TRAVESSA

CONTINENTAL NO BAIRRO DO FONSECA, nesta Cidade de Niterói/RJ", conforme

EDITAL, adjudicando os serviços à empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E

CONSERVAÇÃO EIRELI ME - CNPJ: 23.649.800/0001-33, pelo valor global de

R\$ 285.787,10 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez

centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos,

conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

Proc. nº. 510002033/2018.